



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2021

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014 e,

Considerando a reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2021,

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O prefeito municipal de Cambira, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 21 de julho de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal de Cambira

CINTIA MARCELINO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira

